

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-02223/2019

Tipo de Processo: Institucional: Agradecimentos, Convites, Felicitações, Pêsames

Assunto: Convite ao Confea para integrar o Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo

DECISÃO CD Nº 89/2019

Conhece o convite e arquivava os autos.

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 02223/2019, que tratam do Ofício nº 0539/2019-COFECON, de 02 de abril de 2019 (0185471);

Considerando que por meio do supracitado Ofício o Presidente do Conselho Federal de Economia - Cofecon, Econ. Wellington Leonardo da Silva, encaminhou o seguinte ao Confea:

1. O Conselho Federal de Economia coordena o Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, formado por cerca de 30 (trinta) entidades nacionais e estaduais focadas na execução de movimentos e ações destinados a diminuir este problema do Brasil.
2. O Fórum foi constituído no ano de 2016 e tem como eixos principais de atuação: mudar o modelo tributário; preservar e ampliar os direitos sociais; preservar e ampliar políticas públicas de valorização do trabalho e da educação; reforçar a função social do Estado; e ampliar a democracia e a participação social.
3. Aproveito a oportunidade para convidar formalmente o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) a compor o referido Fórum, na certeza de que poderá contribuir com as discussões sobre os temas listados acima. Segue anexo a este ofício o calendário de reuniões para o ano de 2019. Os encontros são realizados sempre às 14h30 na sede deste Cofecon, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 02, Bloco B, 12º andar – Ed. Palácio do Comércio, em Brasília-DF.
4. Conto com a participação desse Conselho e disponho-me a prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Considerando que as reuniões do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social estão previstas para ocorrerem nas seguintes datas, conforme a Agenda (0185472) em anexo ao Ofício nº 0539/2019-COFECON:

- 26 de abril (sexta-feira);
- 23 de maio (quinta-feira);
- 05 de julho (sexta-feira);
- 14 de agosto (quarta-feira);
- 13 de setembro (sexta-feira);
- 1º de novembro (sexta-feira); e
- 12 de dezembro (quinta-feira),

Considerando que, nos termos do art. 33 do Regimento do Confea, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que, de acordo com o inciso V do art. 34 do Regimento do Confea, compete especificamente à CAIS propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea; e

Considerando que, de acordo com o inciso LIX do art. 9º do Regimento do Confea, compete ao Plenário do Confea apreciar e decidir sobre a representação do Confea em organizações governamentais e não governamentais e no desempenho de missão específica,

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Conhecer o convite; e
- 2) Arquivar os presentes autos,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192038** e o código CRC **DFC0BC09**.